

CARTA POLÍTICA

O FIM DO LICENCIAMENTO, RACISMO AMBIENTAL E IMPACTOS NOS TERRITÓRIOS



A Rede Brasileira de Justiça Ambiental (RBJA) estimula a livre circulação do texto aqui publicado. Ao reproduzir total ou parcialmente o material, solicitamos que a **“Carta Política da RBJA – O fim do licenciamento, racismo ambiental e impactos nos territórios – setembro, 2021”** seja citada como fonte.

Texto produzido coletivamente por participantes da RBJA.

Projeto gráfico: Rachel Gepp.

CARTA POLÍTICA

O FIM DO LICENCIAMENTO, RACISMO AMBIENTAL E IMPACTOS NOS TERRITÓRIOS

REDE BRASILEIRA DE JUSTIÇA AMBIENTAL

SETEMBRO, 2021

Realização

Rede Brasileira de
Justiça Ambiental

PROJETO DE LEI DO FIM DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL EM DISCUSSÃO NO CONGRESSO NACIONAL: POLÍTICA DE MORTE E DESTRUIÇÃO SOCIOAMBIENTAL

No dia 12 de maio de 2021, o Projeto de Lei 3.729/2004, que se pretende como uma lei geral sobre o licenciamento ambiental, foi aprovado na Câmara dos Deputados. Atualmente, o mesmo PL está em discussão no Senado, sob o número 2.159/2021, com relatoria da Senadora Kátia Abreu. É um dos maiores retrocessos ambientais legislativos na história do Brasil. A proposta de lei sugere que, aqui, a raposa deve tomar conta do galinheiro. Ela retira as proteções legais dos povos e comunidades frente aos grandes empreendimentos e viola o nosso direito constitucional ao meio ambiente ecologicamente equilibrado.

Se essa lei for aprovada, obras de caráter militar, projetos de distribuição de energia, cultivo de espécies agrícolas, pecuária, entre outras atividades, não vão mais precisar de licença para se instalar do lado da sua casa, ou onde hoje é a sua casa. Nós só ficaremos sabendo destas obras quando elas começarem a construção.

E tem mais. Se essa lei for aprovada, adivinha quem não vai mais precisar de uma análise prévia do órgão ambiental para funcionar na maioria dos casos? As próprias empresas que causam poluição. O autolicenciamento será a regra!

Por essa razão, a Rede Brasileira de Justiça Ambiental¹ (RBJA) REPUDIA o PL 3.929/2004 bem como cada Deputado e Deputada Federal cujo voto foi a favor da matéria.

RACISMO AMBIENTAL É CRIME, NÃO É POLÍTICA.

Os ataques ao ambiente e à diversidade sociocultural do País têm sido cotidianos. O Governo Federal se aproveita do contexto de pandemia e luto para sequestrar o que ainda resta de referência à justiça ambiental na nossa legislação. É uma afronta aos direitos de povos indígenas, quilombolas, povos e comunidades tradicionais, camponeses e camponesas.

1. A Rede Brasileira de Justiça Ambiental existe desde 2001 e pauta os gravíssimos problemas socioambientais do nosso país e de nações irmãs da América Latina, África e Europa. Acompanhamos os **conflitos ambientais gerados por empreendimentos de altos impactos** e andamos lado a lado de territórios marcados por violações de direitos dos povos e comunidades locais, no campo e na cidade.

CENTENAS DE COMUNIDADES EM TODO PAÍS SERÃO DIRETAMENTE IMPACTADAS SE ESSE PROJETO DE LEI VIRAR LEI, MAS NÃO HOUE CONSULTA POPULAR, COMO DETERMINA A CONVENÇÃO OIT 169²

Aliás, não há sequer senso democrático na aprovação desse Projeto de Lei: há 17 anos, o PL estava em discussão no Congresso Nacional e, de repente, em uma semana, o texto foi alterado e aprovado. Agora, haverá discussão no Senado de um texto já aprovado de modo tão célere na Câmara.

Mas este projeto tem pai e mãe. Ele é fruto da política federal em curso que pretende aniquilar com o meio ambiente, com os povos originários, com os povos e comunidades tradicionais, em articulação com setores econômicos que irão se beneficiar da ausência de controle prévio estatal, como mineradoras, empresas energéticas, agronegócio, dentre outros setores.

Que futuro podemos esperar em um cenário em que atividades de alto impacto socioambiental não precisam se sujeitar a um controle estatal prévio?

DEVERÍAMOS ESTAR DISCUTINDO FORMAS DE AMPLIAR AS PARTICIPAÇÕES POPULARES, PARA ALÉM DO LICENCIAMENTO.

Deveríamos estar discutindo como é possível trabalhar para aumentar a influência da participação pública sobre o modelo de desenvolvimento do nosso País. Como nação, deveríamos estar ampliando o espaço de debate público de povos indígenas, quilombolas e demais comunidades tradicionais. Cabe a cada comunidade decidir seu futuro, estar na mesa de negociação para garantir seus direitos. Deveríamos estar discutindo garantias para terras e territórios aos povos indígenas, quilombolas e povos e comunidades tradicionais, agricultores e agricultoras familiares.

É hora de realizar um amplo debate sobre o licenciamento ambiental na arena pública, escancarando o racismo institucional brasileiro, com a participação de todas as pessoas interessadas.

SAIBA MAIS

A RBJA analisou as mudanças propostas por esse PL e os impactos nos territórios e na vida das pessoas. Clique aqui para ler a **NOTA TÉCNICA**.

2. As Convenções da OIT são normas internacionais, que, após aprovação em âmbito internacional, podem ser ratificadas, ou não, pelos países membros. O Brasil ratificou a Convenção OIT 169 e ela deve ser cumprida em seu território.

Realização

Rede Brasileira de
Justiça Ambiental

Apoio



FORDFOUNDATION



HEINRICH BÖLL STIFTUNG

RIO DE JANEIRO

Brasil